

6 — O currículo e o requerimento de admissão a concurso, elaborado em papel adequado, podem ser entregues em mão própria ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso para o presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem, Rua de São Gonçalo, 9504-538 Ponta Delgada.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade, estado civil, residência e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria profissional, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, identificação das funções exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata e classificação de serviço com as menções qualitativas e quantitativas;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Um exemplar do *curriculum vitae* actualizado e detalhado, devidamente assinado e datado;

b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria que detém, a natureza do vínculo e a respectiva antiguidade na função pública, na carreira e na categoria e as classificações de serviço dos últimos três anos;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes à função desempenhada pelo candidato;

e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação respeitantes aos anos relevantes para o concurso interno de acesso geral;

f) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Manuela Macedo Oliveira Machado, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Vogais efectivos:

Ana Cristina Sampaio de Simas, secretária da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Maria de Lurdes Constantino Bulhão Esteves, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Maria Francisca de Amaral Tavares Sampaio, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Marta Valentina Arruda Carreiro Melo, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 15 779/2006

Considerando que o arquitecto Adalberto Dias solicitou, em 17 de Março de 2006, a sua exoneração como membro do conselho consultivo do Instituto Português do Património Arquitectónico, para o qual fora nomeado através do despacho n.º 2389/2006 (2.ª série), de 5 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2006;

Considerando que importa, agora, substituir aquela individualidade:

Assim, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 120/97, de 16 de Maio, e na alínea 9) do artigo 5.º da Portaria n.º 1221/97, de 3 de Dezembro, nomeio, por um período de três anos, membro do conselho consultivo do Instituto Português do Património Arquitectónico o arquitecto Alcino Soutinho, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2006.

29 de Junho de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

### Instituto Português de Arqueologia

#### Despacho n.º 15 780/2006

1 — Nos termos da lei orgânica do Instituto Português de Arqueologia (IPA), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 117/97, de 14 de Maio, delego na subdirectora do IPA, mestre Catarina Maria dos Santos Guerra Tente, as competências previstas na Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para, em articulação directa, exercer o cargo, e subdelego dentro dos limites previstos na lei as competências que me foram delegadas pela Ministra da Cultura no despacho n.º 10 931/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Maio de 2006.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pela subdirectora do IPA até à presente data.

3 de Julho de 2006. — O Director, *Fernando Real*.

### Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

#### Despacho n.º 15 781/2006

1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado da direcção a assistente administrativa principal do quadro do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, Maria Helena da Cruz Cardoso Relvas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2006.

3 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).



## PARTE E

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 15 782/2006

Por despacho reitoral de 1 de Julho de 2006:

Foi a Doutora Maria Luísa Lebres Aires, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na

Universidade Aberta, nomeada, em comissão de serviço, directora da Delegação do Porto da Universidade Aberta, ao abrigo do artigo 12.º e do n.º 3 do artigo 36.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de dois anos.

Foi a Doutora Maria do Rosário da Cunha Duarte, professora auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta, nomeada, em comissão de serviço,